



Câmara Municipal de Viana do Castelo

LOT. 2/17

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

-----CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - "RETIFICAÇÃO"-----

-----JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO  
CONCELHO DE VIANA DO CASTELO-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a  
Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 28 de julho de 2017, a requerimento do  
**MUNICIPIO DE VIANA DO CASTELO**, contribuinte número **506037258**, a **Retificação** ao  
alvará de loteamento número **1397** (mil trezentos e noventa e sete), emitido por esta Câmara  
Municipal no dia 5 de julho de 2017, a favor do **MUNICIPIO DE VIANA DO CASTELO**, na  
sequência dos despachos de 27 de julho de 2017, do Vereador da Área Funcional, Joaquim  
Luís Nobre Pereira, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da  
Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação  
prestada pela Divisão de Gestão Urbanística, em 27 de julho de 2017, no seguinte aspeto: -----

-----Onde se lê "O Lote 1 localiza-se na freguesia de Chafé" deve ler-se "**O lote 1 localiza-  
se na freguesia de Neiva**"; -----

-----Onde se lê "O Lote 3 localiza-se na freguesia de Neiva" deve ler-se "**O lote 3 localiza-  
se na freguesia de Chafé**". -----

-----Mantêm-se inalteradas todas as demais especificações do alvará, incluindo a folha de  
confrontações. -----

-----A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo.-

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos  
no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 28 de julho de 2017.-----

-----**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

No exercício de funções do  
Presidente da Câmara.



Câmara Municipal de Viana do Castelo

LOT. 2/17

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 28 de julho de 2017, a requerimento de **MUNICIPIO DE VIANA DO CASTELO**, contribuinte número **506037258**, a **Retificação** ao alvará de loteamento número **1397** (mil trezentos e noventa e sete), emitido por esta Câmara Municipal no dia 5 de julho de 2017, a favor do **MUNICIPIO DE VIANA DO CASTELO**, na sequência dos despachos de 27 de julho de 2017, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Divisão de Gestão Urbanística, em 27 de julho de 2017, no seguinte aspeto: -----

-----Onde se lê "O Lote 1 localiza-se na freguesia de Chafé" deve ler-se "**O lote 1 localiza-se na freguesia de Neiva**"; -----

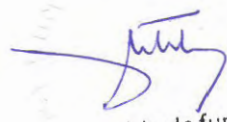
-----Onde se lê "O Lote 3 localiza-se na freguesia de Neiva" deve ler-se "**O lote 3 localiza-se na freguesia de Chafé**". -----

-----Mantêm-se inalteradas todas as demais especificações do alvará, incluindo a folha de confrontações. -----

-----A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 28 de julho de 2017.-----

-----**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

  
No exercício de funções do  
Presidente da Câmara.